

**LEI MUNICIPAL Nº 3.165/2025,  
DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.077/2006, visando condicionar a concessão de diárias à aprovação pelo plenário, em período que menciona, aos parlamentares não reeleitos ou que não chegaram a disputar as eleições municipais.**

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2025, de 10 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica alterado o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.077/2006, que permanecerá redigido da forma que se apresenta, passando apenas à ser definido como **parágrafo 1º**, ficando assim expresso:

*“Parágrafo 1º - Entende-se por estudo de interesse da municipalidade, a participação do Vereador ou Servidor em curso, estágio, congresso ou outra modalidade de aperfeiçoamento.” (NR)*

**Art. 2º** Cria o **parágrafo 2º** do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.077/2006, com a seguinte redação:

*“Parágrafo 2º - Fica condicionada à aprovação do plenário a concessão de diárias a parlamentares que não tenham sido reeleitos ou que não tenham disputado as eleições municipais, durante o período que se inicia com a publicação do resultado das eleições e se estende até a posse dos novos parlamentares.” (NR)*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ,  
EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 679a-5ec7-ceb0-a400-087d-bbe7

---

Assinado por **Everton Lagemann** em 29/01/2025 às 17:19:49  
Identificador Único: **AGgDMTGy1L7BqPCZjk1KpM**

---

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 29/01/2025 às 20:01:33  
Identificador Único: **N6MuBoXMpDj25wEgB9B1Lp**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=679a-5ec7-ceb0-a400-087d-bbe7>

---